



## PROJETO DE LEI N° 8.529/2020

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.436, de 28 de novembro de 2019. - RUA EREDIAS JOSÉ DA SILVA.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.436, de 28 de novembro de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA EREDIAS JOSÉ DA SILVA**, antiga Rua Projetada nº 34, a qual tem início entre o lote 04 da quadra BJ e o lote 01 da quadra BK e terminando entre o lote 20 da quadra CG e o lote 17 da quadra CH, constante no loteamento VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (PLANTA 360), localizado no Bairro ANDORINHA, nessa cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)